



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 37/2018**

O Serviço Social do Comércio SESC/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado FINAL, com as notas do Processo Seletivo para o cargo **Orientador Pedagógico (Mossoró)** em conformidade com o Edital Nº 37/2018, conforme segue:

**1. QUADRO DE NOTAS (após Entrevista Técnica Individual)**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
1.	Adriano Lucena Góis	Desclassificado (a)
2.	Carlindo Emanuel da Silva	Desclassificado (a)
3.	Érica Gurgel da Silva	<b>8,4</b>
4.	Karla Kaliane da Silva Castro	<b>7,3</b>
5.	Ligia Karina de Souza Freitas	Desclassificado (a)
6.	Sibely Silva de Oliveira	<b>7,2</b>

Segundo **Anexo I do Edital**, em seus subitens:

5.4 No caso de prova apenas objetiva, a **nota final** de cada candidato será a média aritmética das notas da prova objetiva, da atividade em grupo e/ou da entrevista técnica/comportamental individual.

5.5 No caso de prova objetiva e discursiva ou redação, a **nota final** de cada candidato será a média aritmética das notas da prova discursiva ou redação, da atividade em grupo e/ou da entrevista técnica/comportamental individual.

5.6 A **nota final** de cada candidato, **no caso de processos de contrato por prazo determinado**, em que **não houver prova**, será composta pela média aritmética entre as notas das 3ª e 4ª etapas.

5.7 Em caso de empate na ordem de classificação, serão considerados os seguintes **critérios de desempate**:

1º Ser pessoa com deficiência e/ou reabilitado do INSS.

2º Maior experiência profissional apresentada no currículo e comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) no momento de convocação do desempate.

3º Maior Idade: será concedida preferência ao candidato com idade mais elevada devidamente comprovada (conforme, art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003).

Natal, 21 de Fevereiro de 2019.